



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 053, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões na Assembleia Legislativa; na Cidade Administrativa; na Secretaria de Cultura; Secretaria de Esportes; no gabinete Eros Biondini e no gabinete Domingos Sávio, com previsão de saída para o dia 05/04/2016 às 15h00 e de retorno para o dia 08/04/2016 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente